



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 18 de outubro de 2017

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Extraordinária do **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional - **CECAPP** da Companhia de Habitação da Baixada Santista - **COHAB-ST**, localizado na Avenida Hugo Maia, 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, cujos presentes assinaram lista de presença específica dessa reunião para discussão da seguinte pauta: **ITEM 1 – Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária do CMH de 29/08/2017; ITEM 2 – 11ª Conferência Municipal de Habitação; ITEM 3 – Apresentação do Empreendimento Vivamar (Faixa 2 – Programa Minha Casa Minha Vida – PMVMV); ITEM 4 - Informes.** Antes de iniciar a reunião o presidente saudou e anunciou as presenças do Diretor Administrativo e Financeiro da COHAB, Sr. Gelásio Ayres Fernandes Junior, do Diretor de Habitação da COHAB-ST, Sr. Fábio Ayres e deu posse aos novos representantes titular e suplente da Subprefeitura da Zona Noroeste (SUP-ZN), respectivamente, Sr. Osvaldo Luis Costa Neves e Sr. Carlos Eduardo da Silva. A reunião foi aberta pelo presidente do CMH, Sr. Maurício Prado, que indicou a mim, Ernesto Bechelli, Técnico Social da COHAB-ST e Assessor do CMH, para secretariá-lo na reunião. **ITEM 1 – Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária do CMH de 29/08/2017:** Ao pedido da conselheira Maria Jacinta da Corte (Associações e Cooperativas) aceito pelos presentes, foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária do CMH realizada em 29 de agosto passado, sendo considerada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

aprovada na íntegra. **ITEM 2 - 11ª Conferência Municipal de Habitação:** O presidente informou as novas datas e locais das Pré-Conferências: 24/10/2017 – Centro – terça-feira – 8h30 no Auditório da SEDUC (Praça dos Andradas, 25 – Centro); 26/10/2017 – Zona Leste - quinta-feira – 19h - no Auditório da PRODESAN (Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga); 31/10/2017 – Zona Noroeste - terça-feira – 19h - no Centro Esportivo da Zona Noroeste (Dale Coutinho - Rua Fausto Felício Brusarosco, s/n – Jd Castelo); 09/11/2017 – Área Continental - quinta-feira – 19h – na Escola Total Casa do Múncipe (Rua Xavantes, 35 – Caruara); 16/11/2017 – Morros - quinta-feira – 19h – na Igreja São João Batista (Praça Guadalajara, s/n - Nova Cintra). A plenária da 11ª Conferência Municipal de Habitação – 11ª COMH, será no dia 25 de novembro de 2017 – sábado – das 8h às 17h – no Auditório/Bloco D da Universidade Santa Cecília – UNISANTA (Rua Oswaldo Cruz, 266, Boqueirão). Em seguida destacou alguns itens do Regimento Interno e esclareceu as dúvidas. A íntegra do Regimento da 11ª COMH é parte integrante desta ata. **ITEM 3 – Apresentação do Empreendimento Vivamar (Faixa 2 – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV):** O presidente, inicialmente, fez uma revisão do andamento dos projetos da Faixa 1 e 1,5 (Áreas da União – “Tripa”) e falou sobre o novo empreendimento habitacional que irá atender a Faixa 2 do PMCMV , a ser construído pela construtora Trisul e denominado de Vivamar, onde os integrantes dos segmentos cadastrados no CMH terão prioridade no atendimento, além de um valor diferenciado na sua comercialização. Em seguida passou a palavra para a equipe da Trisul, convidada para explanar sobre o projeto aos conselheiros do CMH. Primeiro a usar a palavra, o Sr. Michel Saad fez uma introdução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

apresentando de uma forma geral, o empreendimento Vivamar. Na sequência passou a palavra ao representante da área comercial da Trisul, Sr. Olavo Miranda, que procurou fazer um detalhamento do projeto: destacando que serão oito torres com um total de 944 unidades; cada torre com dois elevadores, vagas para automóvel ou moto, áreas de lazer (quadra poliesportiva, play ground, churrasqueira e “fitness” externo) e acessibilidade; apartamentos com 45 e 43 m²; água e luz individualizados, além do gás encanado; falou sobre o valor das unidades – R\$ 179.000,00 aquelas com garagem para automóvel, sendo que para os integrantes dos segmentos de moradia haverá um desconto, saindo no valor de R\$ 171.840,00 – e R\$ 164.000,00 para as com garagem só para motos, saindo por R\$157.400,00 para os integrantes interessados; disse que o valor a ser financiado pela Caixa Econômica Federal – CEF é de 80% (oitenta por cento); que 10% (dez por cento) são diluídos em pagamento ao longo de 30 meses; e que 10% (dez por cento) é por pagamento direto, principalmente utilizando o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); que tudo vai depender da renda familiar e que cada caso é um caso; convidou as pessoas a fazer simulações na tenda comercial montada no local, que pode ser precedida de agendamento por meio do sítio da empreendimento (www.vivamar.com.br). Em seguida falou o Sr. Antonio Silva, que faz todo o contato com a CEF para a efetivação do crédito; reforçou que sempre será levada em conta a condição do comprador; que seguem as condições de financiamento exigidas pela CEF, pois é com ela que ele será realizado e, portanto o interessado não poderá ter pendências de pagamentos de compromisso em seu nome, o que através de orientações da equipe da Trisul poderá ser resolvido; que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

escritura já está inserida no preço; disponibilizou ainda seus contatos, para maiores esclarecimentos (telefone: (11) 3147-0484 - e-mail: antoniosilva@trisu-sa.com.br). Após a apresentação da Equipe houve esclarecimentos diante das dúvidas ou questões levantadas. Ao final o presidente agradeceu aos apresentadores e reforçou que os segmentos deverão comunicar aos seus integrantes essa oportunidade; que haverá uma declaração do CMH para comprovação de quem é integrante dos segmentos de moradia, a ser fornecida pela sua secretaria a partir de solicitação dos interessados junto a ela. **ITEM 4 – Informes:** O presidente fala sobre a indicação dos representantes do CMH junto ao Programa Rede Família; que indicou o conselheiro suplente Lauro Kusplika (COHAB-ST), diante da urgência, não apresentando o nome do representante suplente; agora solicita a confirmação desse nome além da autorização para indicar mais um nome (como suplente), o que foi autorizado pelos presentes. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Marcos Nascimento de Souza (morador de Caruara) e representante do Grupo Pró-Turismo da Área Continental, que se inscreveu, previamente, junto à secretaria do CMH. Disse estar ali para questionar sobre o local pretendido pela Prefeitura de Santos para construir um empreendimento habitacional em Caruara, por ser ali uma área de proteção ambiental; pede ainda quais seriam as possíveis medidas de prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais para a efetivação dessa obra, ou seja, se há um Plano de Controle Ambiental para ela. O Sr. Maurício responde que o empreendimento passará por análise pelo GRAPROHAB (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo), incluindo a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo); disse ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

que o terreno foi adquirido há mais de 10 (dez) anos; e que mais detalhes poderiam ser solicitados por escrito junto à Prefeitura de Santos e COHAB-ST. O conselheiro Claudisnei Ferreira dos Santos – Katito (Favelas) pediu licença para entregar medalhas da habitação, às pessoas que não puderam estar presentes no Baile da Habitação, realizado no dia 09 de setembro, no Arte no Dique; assim fez a entrega para o presidente do CMH, Sr. Maurício Prado, e às lideranças conselheiras, Sra. Maria da Conceição da Silva Café (Movimentos) e Neuza Marques Soares dos Santos (Área Continental), que foram aplaudidos por todos; lembrou que as demais lideranças dos segmentos de moradia receberam as medalhas durante o baile. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Ernesto Bechelli, Técnico Social da COHAB-ST e Assessor do CMH, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por Maurício Prado, presidente do CMH. Santos, dezoito de outubro de dois mil e dezessete. (a) _____ (Ernesto Bechelli) (a) _____ (Maurício Prado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PARTE INTEGRANTE DA ATA DA REUNIÃO DO CMH DE 18/10/2017

ITEM 2 DA PAUTA

11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - 2017

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I – DA CONFERÊNCIA

ARTIGO 1º - A 11ª Conferência Municipal de Habitação – 11ºCOMH, organizada e convocada pelo Conselho Municipal de Habitação – CMH será realizada no dia **25 de novembro de 2017**.

ARTIGO 2º - A 11ºCOMH é o foro Municipal de debates aberto a todas as pessoas e segmentos da sociedade local e terá por finalidade discutir e avaliar a Política Habitacional do município de Santos.

ARTIGO 3º - A 11ºCOMH será precedida de 05 Pré-Conferências organizadas pela sua Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 4º - A 11ºCOMH será presidida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santos, Paulo Alexandre Barbosa, e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Habitação, Senhor Maurício Prado.

ARTIGO 5º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a 11ºCOMH contará com uma **Comissão Organizadora**, instituída pelo Conselho Municipal de Habitação.

ARTIGO 6º - A Comissão Organizadora fará publicar no Diário Oficial de Santos o Relatório Final da 11ºCOMH, até o dia 22 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único – O Relatório Final será encaminhado ao Executivo Municipal para análise e devidos procedimentos, dentro das normas constitucionais.

ARTIGO 7º - A Comissão Organizadora delegará funções, como a de articulação de Pré-Conferências, de divulgação da 11ºCOMH e de organização da infraestrutura operacional, para pessoas vinculadas à COHAB-ST, ao CMH, a outras instituições e aos demais interessados.

CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO E DAS ATIVIDADES DA CONFERÊNCIA

ARTIGO 8º - O tema da 11ª Conferência Municipal de Habitação será:

“HABITAÇÃO E FORMAS DE ATENDIMENTO”

Parágrafo Único: Terá como subtemas:

- 1- **Metropolização**
- 2- **Regularização Fundiária**
- 3- **Cadastros**
- 4- **Congelamento de Ocupações Irregulares**

ARTIGO 9º - A programação prevista para a 11ªCOMH é a seguinte:

Dia: 25/11/2017 – Sábado.

Local: Auditório/Bloco D da Universidade Santa Cecília - UNISANTA

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 266 – Bloco D - Boqueirão – Santos – SP

08h00	Credenciamento de Delegados Titulares, inscrição de participantes e café
09h00	Início do Credenciamento dos(as) Delegados(as) Suplentes.
09h30	Abertura e Apresentação
11h00	Discussão em Grupos
13h00	Almoço.
14h00	Plenária Final.
17h00	Encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAPÍTULO IV - DOS PARTICIPANTES

ARTIGO 10 - Poderão se inscrever como membros da 11ªCOMH todas as pessoas, Instituições, Entidades e Segmentos por Moradia de Santos, interessados na elaboração da Política Municipal de Habitação, na condição de:

- a. **Delegados Natos;**
- b. **Delegados Eleitos;**
- c. **Observadores.**

ARTIGO 11 - Serão considerados **Delegados Natos**, com direito a **voz e a voto**, o Prefeito do Município de Santos, o Presidente do Conselho Municipal de Habitação, Membros da Comissão Organizadora da 11ªCOMH, Vereadores da Câmara Municipal de Santos e os Deputados Federais e Estaduais com domicílio eleitoral na cidade, além dos Conselheiros do CMH que tenham participado, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento) das reuniões realizadas no último biênio.

ARTIGO 12 - Poderão se inscrever como **Delegados Eleitos**, com direito a **voz e a voto**, os representantes que participarem das Pré-Conferências, de acordo com as normas deste regimento e comprovadamente moradores no Município de Santos.

ARTIGO 13 - Serão considerados **Observadores**, com direito **somente a voz**, na 11ªCOMH, cidadãos e cidadãs interessados pela habitação em geral.

CAPÍTULO V – DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

ARTIGO 14 - As Pré-Conferências serão realizadas para discussão e definição de propostas sobre o tema, além de eleger seus delegados para a 11ªCOMH.

Parágrafo Único – As Pré-Conferências serão realizadas conforme segue a agenda:

24/10/2017 – terça-feira – 18h30 – CENTRO

Local: **Auditório da SEDUC** – Praça dos Andradas, 25 - Centro

26/10/2017 – quinta-feira – 19h – ZONA LESTE

Local: **Auditório da PRODESAN** - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga

31/10/2017 – quinta-feira – 19h – ZONA NOROESTE

Local: **Centro Esportivo Z. Noroeste** (Dale Coutinho) – R. Fausto F. Brusarosco, s/n – Jd.Castelo

09/11/2017 – quinta-feira – 19h – AREA CONTINENTAL

Local: **Escola Total Casa do Múncipe** - R. Xavantes, 35 - Caruara

16/11/2017 – quinta-feira – 19h – MORROS

Local: **Igreja São João Batista** – Praça Guadalajara, s/n - Nova Cintra

ARTIGO 15 – As Pré-Conferências serão coordenadas e acompanhadas por membros da Comissão Organizadora da 11ªCOMH, ou pessoas por ela credenciadas, que farão o registro de presença dos participantes e da ata de reunião, conforme modelo pré-definido.

ARTIGO 16 - Cada Pré-Conferência apresentará, no total, até 10 (dez) propostas, que farão parte do Texto-Base para a 11ªCOMH.

ARTIGO 17 - Serão eleitos Delegados nas Pré-Conferências, desde que com quórum mínimo de 20 (vinte) pessoas, na proporção de 1 (um) Delegado para cada 10 (dez) participantes, permitindo-se para a fração de 5 (cinco) presentes, a escolha de um último Delegado.

§ 1º - Serão eleitos Delegados Suplentes, nas Pré-Conferências, na proporção de 1(um) suplente para cada 3 (três) Delegados(as) eleitos.

§ 2º - Para efeito do quórum, que trata o caput deste artigo, quem participar de uma Pré-Conferência não poderá assinar a lista de presença em outra.

§ 3º - Ao final da Pré-Conferência, no momento do credenciamento, os Delegados eleitos deverão estar munidos de um documento de identificação com foto e comprovar residência no Município de Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAPÍTULO VI – TRABALHOS EM GRUPOS NO DIA DA CONFERÊNCIA

ARTIGO 18 - Cada grupo terá um **Coordenador** e um **Relator**, este, ao final dos trabalhos, elaborará Relatório do grupo, **constando até 05 (cinco) propostas prioritizadas e aprovadas**, o qual será encaminhado à Comissão Organizadora para compor o **Relatório-Base**.

ARTIGO 19 - A Comissão Organizadora da 11ªCOMH sistematizará o **Relatório-Base** com as propostas de cada grupo, a ser apresentado na Plenária Final.

CAPÍTULO VII - PLENÁRIA FINAL

ARTIGO 20 - Das finalidades: A Plenária Final da 11ªCOMH terá como objetivo:

- a. Apreciação do Relatório-Base e aprovação de até 10 (dez) de suas propostas, em ordem de prioridade.
- b. Apreciação e aprovação das Moções encaminhadas pelos Delegados e participantes.

ARTIGO 21 - Da direção: A Plenária Final será conduzida por uma Mesa Diretora, composta e presidida pelo Presidente do CMH, e por mais dois nomes, que ele indicar, para auxiliar nos trabalhos.

ARTIGO 22 - Da apreciação e da aprovação das propostas do Relatório-Base: Será encaminhada da forma que segue:

- a. Assegurar a até 3 (três) inscritos, Delegados ou participantes, o direito de solicitar o exame em destaque, de item do Relatório-Base;
- b. As solicitações de destaque deverão ser feitas à Mesa Diretora durante a leitura das propostas contidas no Relatório-Base;
- c. Após a leitura do Relatório-Base serão chamados um a um os destaques, para apreciação;
- d. Os propositores de destaque terão dois minutos para a defesa;
- e. A Mesa Diretora concederá, a seguir, a palavra a um Delegado que se apresente, com limite de 2 (dois) minutos, para defender posição contrária à do propositor;
- f. Esclarecida a Plenária, será então colocado em votação o destaque apresentado;
- g. Ao final, serão aprovadas pela Plenária, em ordem de prioridade, até 10 (dez) propostas.

ARTIGO 23 - Da apreciação das Moções: As moções, que deverão tratar do tema em pauta, poderão ser apresentadas, por escrito e com identificação pelo menos de um dos seus signatários, durante os Trabalhos em Grupo ou para a Comissão Organizadora até às 14(catorze) horas. Após a aprovação das Propostas, a secretaria da Mesa Diretora fará a leitura das Moções recebidas, que serão colocadas, imediatamente, em votação.

ARTIGO 24 - Do Relatório Final: As Propostas e Moções aprovadas na Plenária Final constituirão o **RELATÓRIO FINAL da 11ª COMH**.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 25 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ªCOMH.

Santos, 10 de outubro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ªCOMH
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO